



"Quão Difícil Nos Temos Movido"

ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE SARGENTOS COMUNICADO NACIONAL 09/19

9 de Maio de 2019



Organização Europeia
de Associações e
Sindicatos Militares

"O Direito e o Dever de Votar!"

No decorrer deste ano de 2019, os cidadãos portugueses vão ser chamados a três actos eleitorais: Parlamento Europeu, Regionais na Madeira e Legislativas.

A Constituição da República Portuguesa, no Capítulo II – "Direitos, liberdades e garantias de participação política", consagra no nº 1 do Artigo 48º (Participação na vida pública) que **"Todos os cidadãos têm o direito de tomar parte na vida política e na direcção dos assuntos públicos do país, directamente ou por intermédio de representantes livremente eleitos"**. Por sua vez o nº 2 do Artigo 49º (Direito de sufrágio) determina que **"O exercício do direito de sufrágio é pessoal e constitui um dever cívico"**.

Os militares, na sua condição de "Cidadãos em Uniforme" não abdicam dos seus direitos nem declinam os seus deveres de cidadania. Em boa hora, após intensa e prolongada luta associativa, desapareceu do EMFAR (Estatuto dos Militares das Forças Armadas) a absurda figura de "O dever de isenção política", passando a figurar (e bem) "O dever de isenção partidária, nos termos da Constituição".

Desde há muitos anos que, através das suas associações representativas, os militares têm feito sentir junto das diversas autoridades políticas, militares, e mesmo junto da Comissão Nacional de Eleições, as dificuldades sentidas por inúmeros militares em missão ou deslocados as suas áreas de residência.

Finalmente, **os militares das Forças Armadas que estejam deslocados** da sua residência habitual por motivos de serviço e que na data das eleições não possam comparecer na sua Assembleia de Voto, como será, por exemplo, o caso de militares que residam no Continente e estejam a prestar serviço nas Regiões Autónomas ou vice-versa, **já podem ver o seu direito constitucional de votar consagrado, através da Lei Orgânica Nº 3/2018, de 17 de Agosto.**

O exercício deste direito consagrado aos cidadãos em geral, mas que era tantas vezes coarctado a muitos militares impedidos de votar em actos eleitorais quando deslocados em serviço fora

da sua área de residência, deve-se em boa parte **ao trabalho dos dirigentes da Associação de Praças. É da mais elementar justiça o reconhecimento devido.**

Como determina o texto da Constituição, com a qual temos compromisso jurado, votar é muito mais que um direito constitucional. Votar é um dever cívico. Votar é um dever de cidadania.

Com esta consciência de cidadania, apelamos aos militares que estejam a prestar serviço nas Regiões Autónomas e tenham a sua residência no Continente ou vice-versa, aos Camaradas que estejam deslocados em serviço em qualquer ponto do País e que por esse motivo não se possam deslocar à Assembleia de Voto onde se encontram recenseados e que não pretendam abdicar de exercer o seu direito, podem fazê-lo através do mecanismo de **voto antecipado em mobilidade**, manifestando essa intenção através do endereço **<https://www.votoantecipado.mai.gov.pt/>**, dando o **nome completo, data de nascimento, número de identificação civil, morada, mesa de voto antecipado em mobilidade onde pretende exercer o direito de voto e um endereço de correio eletrónico e/ou contacto telefónico.**

Quanto às eleições para o Parlamento Europeu, a ter lugar já no próximo dia 26 de Maio, a intenção de votar antecipadamente em mobilidade deve ser feita entre os dias 9 e 16 de Maio, devendo para tal ser consultado o folheto de divulgação e os vinte e dois locais de votação.

Votar é um acto de elevada consciência que nos permite não deixar nas mãos de outros as decisões sobre o nosso futuro. Votar é também o dever de combater a abstenção. A participação activa nos actos eleitorais é um acto de elevada consciência de cidadania, de responsabilidade social e de afirmação da defesa dos direitos liberdades e garantias constitucionalmente consagrados.

Na defesa das nossas condições socioprofissionais, tenhamos a consciência de cumprir os nossos deveres, mas não abduquemos de nenhum dos nossos direitos!

A Direcção